CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROJETO DE LEI Nº**  |  | **/17** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 16 de outubro, e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana de Conscientização da Alimentação Saudável, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 16 de outubro.

 Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser realizado em qualquer outra semana, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

 Art. 2º A semana a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários, cursos, vídeos educativos ou outros eventos.

 Parágrafo único. As instituições de natureza pública que detenham competência legal para adoção de ações governamentais direcionadas à alimentação e nutrição, poderão firmar parcerias com entidades da sociedade civil que desenvolvam ações semelhantes, no intuito de promoverem atividades educativas durante a semana de que trata esta lei.

 Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 15 de maio de 2017.

**ROGER MENDES**

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

 A alimentação e a nutrição constituem requisitos básicos para a promoção e a proteção da saúde, possibilitando a afirmação plena do potencial de crescimento e desenvolvimento humano, com qualidade de vida e cidadania, sendo sua concretização responsabilidade tanto do Estado, quanto da sociedade e dos indivíduos.

 A importância de uma alimentação saudável é indiscutível em todas as etapas da vida, entretanto, a infância requer uma maior atenção, já que nesta fase o organismo humano encontra-se em franco desenvolvimento, devido ao processo de maturação biológica pelo qual passam, podendo a prática contínua de uma alimentação inadequada ocasionar o desenvolvimento de carências nutricionais, resultando em doenças associadas à má alimentação como obesidade e doenças crônicas não transmissíveis, cuja prevalência vem aumentando significativamente.

 Sendo assim, a criação desse Projeto “Semana de Conscientização da Alimentação Saudável”, tem o objetivo de promover a compreensão das pessoas sobre a importância da alimentação adequada em todas as fases da vida, expondo conceitos de alimentação saudável e nutrição por meios de discussões, cursos, seminários, vídeos educativos e outros mais, visando manter a saúde em dia.

 O Dia Mundial da Alimentação, que é celebrado em 16 de outubro, já vem sendo comemorado com uma semana de atividades em diversas cidades do Estado de São Paulo, focando num tema que tem chamado bastante a atenção para discussões e debates, especialmente com o crescimento alarmante do número de crianças e adolescentes obesas no País, qual seja, a alimentação saudável, a qual é determinante para a boa saúde na vida adulta.

 É preciso aproveitar esse dia para refletirmos a respeito dos nossos hábitos alimentares, no desperdício, e como nós podemos mudar o quadro da alimentação mundial, lembrando que pequenas atitudes fazem o mundo melhor.

 Diante destas argumentações, solicito aos nobres pares a aprovação desta matéria.

**ROGER MENDES**

Vereador